



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público, em cumprimento do disposto no número qq), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 9 de Janeiro de 2024, deliberou aprovar o Plano Anual de Feiras para o ano 2024 que seguidamente se indica:

Plano Anual de Mercado e Feiras Ano de 2024

	Periodicidade	Dias Da Semana	Localização	Horário De Funcionamento		Entidade Gestora
				Verão	Inverno	
Feira	Semanal	Sexta Feira	Campo d'Agonia	07h00 Às 20h00	07h00 Às 18h00	CMVC ⁽¹⁾
Mercado	Bissemanal	Terça e Sexta Feira	Mercado Municipal	07h30 Às 19h00		CMVC
	Semanal	Sexta Feira	Terrado junto Estabelecimento Prisional	07h30 Às 19h00		CMVC
Velharias	Mensal	Primeiro Sábado	Jardim Publico ⁽²⁾	09h00 Às 20h00	10h00 Às 18h00	CMVC

(1) No mês de agosto, o recinto da feira do Campo d'Agonia poderá ser cedido à Viana Festas por período a determinar pela Câmara

(2) No mês de agosto, a feira de velharias realiza-se no terrado junto ao estabelecimento prisional.

FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS

Fevereiro: Dia 13(terça feira de Carnaval – não se realiza o mercado;

Março: Dia 29 (Sexta-Feira Santa) - mantém-se a realização do mercado e da feira;

Agosto: Dia 20 (Terça-Feira) - mantém-se a realização do mercado;

Outubro: Dia 5 (Sábado) - mantém-se a realização da feira de velharias;

Novembro: Dia 1 (Sexta-Feira dia de todos os santos) – não se realiza o mercado e a feira que é antecipado para o dia anterior

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 10 de Janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

